

Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2015/003

Cobrança do ICMS na Operação Interestadual



Versão 1.00 Agosto 2015

01. Resumo

Esta Nota Técnica altera o leiaute da NF-e para receber a informação do ICMS devido para a UF do destinatário, nas operações interestaduais de venda para consumidor final, atendendo as definições da Emenda Constitucional 87/15.

Também visa atender à necessidade de identificar o Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, para permitir o controle da Substituição Tributária conforme condições previstas na Lei Complementar 147 de 2014.

O prazo previsto para a implementação das mudanças, em atendimento à Emenda Constitucional nº 87 de 2015, é:

- Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): 01/10/15;
- Ambiente de Produção: 03/11/15.

02. Serviço: Autorização de Uso da NF-e / NFC-e (item 4.1 do MOC)

02.1 Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica

A. Campo CEST - Código Identificador da Substituição Tributária

Incluído campo CEST (Código Especificador da Substituição Tributária), para permitir o controle da Substituição Tributária conforme condições previstas na Lei Complementar 147 de 2014.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.							
104d	105w	CEST	Código CEST	Е	101	Ν	0-1	7	Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, que identifica a mercadoria sujeita aos						
									regimes de substituição tributária e de antecipação do recolhimento do imposto.						

B. Grupo de Tributação do ICMS para a UF do destinatário

Foi criado um novo grupo de informações no item, para identificar a partilha do ICMS para a UF do destinatário nas operações interestaduais de venda para consumidor final, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 87 de 2015.

NA. ICMS para a UF do destinatário

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245a.01	NA01	ICMSUFDest	Informação do ICMS de partilha com a UF do destinatário na operação interestadual	CG	M01		0-1		Grupo a ser informado nas vendas interestaduais para consumidor final, não contribuinte do ICMS
245a.03	NA03	vBCUFDest	Valor da BC do ICMS na UF do destinatário	E	NA01	N	1-1		Valor da Base de Cálculo do ICMS na UF do destinatário. Nota: Normalmente o valor da Base de Cálculo da mercadoria é o mesmo para a UF do remetente e para a UF do destinatário, principalmente na venda para consumidor final.
245a.05	NA05	pICMSUFDest	Alíquota interna da UF do destinatário	E	NA01	N	1-1		Alíquota adotada nas operações internas na UF do destinatário para o produto / mercadoria.
245a.07	NA07	pICMSInter	Alíquota interestadual das UF envolvidas	Е	NA01	N	1-1	3v2-4	Alíquota interestadual das UF envolvidas: - 4% alíquota interestadual para produtos importados; - 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte e Nordeste ou ES; - 12% para os demais casos.
245a.09	NA09	pICMSInterPart	Percentual provisório de partilha entre os Estados	Е	NA01	N	1-1	3v2-4	Percentual de partilha para a UF do destinatário: - 40% em 2016;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									- 60% em 2017;
									- 80% em 2018;
									- 100% a partir de 2019.
245a.11	NA11	vICMSUFDest	Valor do ICMS de partilha para a	Е	NA01	N	1-1	13v2	Valor do ICMS de partilha para a UF do destinatário.
			UF do destinatário						
245a.13	NA13	vICMSUFRemet	Valor do ICMS de partilha para a	Е	NA01	N	1-1	13v2	Valor do ICMS de partilha para a UF do remetente.
			UF do remetente						Nota: A partir de 2019, este valor será zero.

C. Total da Nota Fiscal

Criados novos campos no grupo de totais da Nota Fiscal, para identificar a distribuição do ICMS de partilha para a UF do destinatário na operação interestadual de venda para consumidor final não contribuinte, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 87 de 2015.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
329.02	W04b	vICMSUFDest	Valor total do ICMS de partilha	Е	N10b	Ν	0-1	13v2	
			para a UF do destinatário						
329.03	W04c	vICMSUFRemet	Valor total do ICMS de partilha	Е	N10b	N	0-1	13v2	
			para a UF do remetente						

02.2 Regras de Validação (RV) da Nota Fiscal Eletrônica

Resumidamente as mudanças em regras de validação estão relacionadas com o ICMS devido a UF do destinatário na operação interestadual de venda para consumidor final não contribuinte.

Seguem as alterações em regras de validação:

N. Item / Tributo: ICMS

Campo-Seq M	/lodelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-70		CST incompatível com a operação com Consumidor Final: - Operação com Consumidor Final (indFinal=1) e - Não é operação com Contribuinte (indIEDest=9) e - CST=10, 30, 50, 51, 70 ou 90	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: CST incompatível na operação com consumidor final
N12a-70	55	CSOSN incompatível com a operação com Consumidor Final: - Operação com Consumidor Final (indFinal=1) e - Não é operação com Contribuinte (indIEDest=9) e - CSOSN=101, 201, 202, 203 ou 900	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: CSOSN incompatível na operação com consumidor final
N16-04	55	Validação alíquota do ICMS na operação interestadual de produtos importados (NT 2012/005 e NT2013/006): - CFOP de operação de saída para outra UF (inicia por 6) - Origem da mercadoria = 1, 2, 3 ou 8; - CST de ICMS = 00, 10, 20, 70 ou 90; - Data de Emissão igual ou superior a 01/01/2013; - Valor alíquota do ICMS maior do que "4.00" (4 por cento). Exceção 0: Para as NF-e com Data de Emissão anterior a 01/01/2016, a regra de validação acima não se aplica para destinatário Não Contribuinte (tag:dest/indIEDest=9). Exceção 1: A regra acima não se aplica para as operações de Retorno / Devolução, com os CFOP: 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6410, 6411, 6412, 6413, 6503, 6553, 6555, 6556, 6660, 6661, 6662, 6664, 6665, 6902, 6903, 6906, 6907, 6909, 6913, 6916, 6918, 6919, 6921, 6925 Exceção 3: A regra de validação acima não se aplica na venda de veículos novos (grupo "veicProd"), para a Venda direta para grandes consumidores (tpOp=3), ou para Faturamento direto para consumidor final (tpOp=2). Exceção 4: Para as NF-e com Data de Emissão anterior a 01/01/2016, mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com os CFOP 6107, 6108 (Não Contribuinte).	Facult.	663	Rej.	Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		 Exceção 5: A regra de validação acima não se aplica para a NF Complementar (finNFe=2) quando: Se referenciada uma NF-e, a NF-e referenciada tem a Data de Emissão anterior a 01/01/13; Se referenciada uma NF modelo 1, a Data de Emissão é anterior a 1301 (tag refNF/AAMM). Exceção 6: Para as NF-e com Data de Emissão anterior a 01/01/2016, mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com o CFOP 6.929 - Lançamento relativo a operação registrada em Cupom Fiscal (NT 2013/004). 				
N16-20	55	Validação alíquota do ICMS na operação interestadual: - CFOP de operação de saída para outra UF (inicia por 6) e - Origem da mercadoria difere de 1, 2, 3 ou 8; - Valor alíquota do ICMS maior do que "7.00" (7 por cento) para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte e Nordeste ou ES; - Valor alíquota do ICMS maior do que "12.00" (12 por cento) para os demais casos. Exceção 1: Para as NF-e com Data de Emissão anterior a 01/01/2016, a regra de validação acima não se aplica para destinatário Não Contribuinte (tag:dest/indIEDest= 9). Exceção 2: A regra de validação acima não se aplica na venda de veículos novos (grupo "veicProd"), para a Venda direta para grandes consumidores (tpOp=3), ou para Faturamento direto para consumidor final (tpOp=2).	Obrig.	xxx	Rej.	Rejeição: Alíquota de ICMS superior a definida para a operação interestadual

NA. Item / ICMS para a UF do Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
NA01-10	65	Informado grupo "ICMSUFDest" para a NFC-e	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de ICMS para a UF do
						destinatário
NA01-20	55	Não informado grupo de ICMS para a UF do Destinatário ("ICMSUFDest") indevidamente: - Operação Interestadual (idDest=2) e - Operação com Consumidor Final (indFinal=1) e - Operação com Não Contribuinte (indIEDest=9) e - Data de Emissão a partir de 01/01/2016	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Grupo de ICMS para a UF do destinatário deve ser informado na operação interestadual de venda a consumidor final não contribuinte

Nota Fiscal eletrônica

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
NA01-30	55	Informado grupo de ICMS para a UF do Destinatário ("ICMSUFDest") indevidamente: - Não é operação Interestadual (idDest<>2) ou - Não é operação com Consumidor Final (indFinal<>1) ou - Não é operação com Não Contribuinte (indIEDest<>9) ou - Data de Emissão anterior a 01/01/2016	Obrig.	xxx	Rej.	Rejeição: Grupo do ICMS para a UF do destinatário deve ser informado somente na operação interestadual de venda a consumidor final não contribuinte
NA07-20	55	Se informada alíquota interestadual de 4% (produto importado) e - Origem da mercadoria difere de produto importado (tag:orig<>1,2,3,8)	Obrig.	xxx	Rej.	Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS para produtos importados com origem diferente dos previstos
NA07-30	55	Se informada alíquota interestadual de 7% ou 12% e - Origem da mercadoria difere de produto importado (tag:orig<>1,2,3,8) e - Alíquota interestadual incompatível com as UF envolvidas: - 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte e Nordeste ou ES; - 12% para os demais casos.	Obrig.	xxx	Rej.	Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS incompatível com as UF envolvidas na operação
NA09-10	55	Percentual de partilha para a UF do destinatário (tag:pICMSInterPart) difere do previsto para o ano da Data de Emissão	Obrig.	xxx	Rej.	Rejeição: Percentual de partilha para a UF do destinatário difere do previsto para o ano da Data de Emissão
NA11-10	55	Valor do ICMS de partilha para a UF do destinatário (tag:vICMSUFDest) difere de: - Se (pICMSUFDest - pICMSInter) <= 0: Considerar valor=0; - Se (pICMSUFDest - pICMSInter) > 0: Considerar valor= vBCUFDest * (pICMSUFDest - pICMSInter) * pICMSInterPart (*4)	Obrig.	xxx	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS de partilha para a UF do destinatário difere do calculado
NA13-10	55	Valor do ICMS de partilha da UF do remetente (tag:vICMSUFRemet) difere de: - Se (pICMSUFDest - pICMSInter) <= 0: Considerar valor=0; - Se pICMSInterDest=100: Considerar valor=0; - Se (pICMSUFDest - pICMSInter) > 0: Considerar valor= vBCUFDest * (pICMSUFDest - pICMSInter) * (100- pICMSInterPart) (*4)	Obrig.	xxx	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS de partilha para a UF do remetente difere do calculado

W. Total da Nota Fiscal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W04b-10	55	Total do ICMS de partilha para a UF do destinatário	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS de partilha da UF do
		(tag:vICMSUFDest, id:W04b) difere do somatório do valor dos				destinatário difere do somatório dos itens
		itens (id:NA11).				
		Nota: Considerar o valor Null como sendo zero.				
W04c-10	55	Total do ICMS de partilha para a UF do remetente	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS de partilha da UF do
		(tag:vICMSUFRemet, id:W04c) difere do somatório do valor dos				remetente difere do somatório dos itens
		itens (id:NA13).				
		Nota: Considerar o valor Null como sendo zero.				

SOBRE O DANFE:

Não haverá alteração no leiaute do DANFE, mas as empresas remetentes devem informar, no campo de informações adicionais, os valores recolhidos através de GNRE e descritos no campo W04b-10, visando à conferência nas unidades de fiscalização de mercadorias em trânsito das UFs destinatárias.